

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 55626/2018
LEILÃO Nº 002/2018

ÍNDICE

O Departamento de Administração, Divisão de Compras e Licitações, Seção de Patrimônio e Almojarifado, por intermédio de sua Comissão Especial de Leilão, designada pela Portaria 1156 de 10 de setembro de 2018, torna público que se encontra aberto o presente procedimento licitatório para **Venda de bens móveis permanentes inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que pelo esgotamento de sua vida útil ou impossibilidade de sua recuperação foram colocados em desuso (máquina, veículos e caminhão)**, constante do Anexo I.

Preâmbulo

1. Local, Data e Hora
2. Do Leiloeiro
3. Condições Gerais de participação
4. Dos Bens Objeto do Leilão
5. Do Julgamento
6. Da Arrematação dos Bens
7. Da Retirada do Bem
8. Da Ata
9. Da Adjudicação e Homologação
10. Do Direito de Manifestação dos Participantes
11. Disposições finais

Anexos

- I. Relação e Especificação dos Lotes

A Comissão de Licitação designada para o certame é a instituída pela Portaria nº 1.230/18 de 05 de outubro de 2018, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **Maior Lance**, no dia 13 de novembro de 2018, com início às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Cajati-SP (sala de licitações), para alienação dos bens descritos no Anexo I que é parte integrante deste Edital.

1 - LOCAL, DATA E HORA

- 1.1. Fica designado como local para visitação dos lotes e realização do Leilão, o Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (sala de licitações).
- 1.2. O Leilão será realizado no dia 13 de novembro de 2018.
- 1.3. O Leilão terá início às 09:00 horas da data acima designada.

2 - DO LEILOEIRO

- 2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, **Sr. Jailton Pereira dos Santos**, designado e nomeado pela Portaria nº 1.230/18 de 05 de outubro de 2018.



3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.
- 3.2.** Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação, os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), e original de comprovante de residência, para fins de credenciamento.
- 3.2.1.** Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão.
- 3.2.2.** Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação a partir do dia 06/10/2018 (quando da vistoria a que se refere o item 5.7 deste edital), com o servidor Philippe Gutierrez Cecília, no Almoxarifado Municipal e até às 09:00 horas do dia 13/11/2018 na Prefeitura Municipal de Cajati - SP.
- 3.2.3.** Os participantes deverão solicitar seu credenciamento a membro da Comissão de Licitação no Almoxarifado Municipal, sito à Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado do Almoxarifado Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, ou diretamente no dia do leilão, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP.
- 3.2.4.** Verificado o atendimento do item 3.2 e 3.2.1, os participantes receberão, como comprovante do credenciamento um número que os identificará durante a etapa de lances.

4 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 4.1.** Não será permitida a participação:
- 4.1.1.** Dos membros da Comissão Especial de Leilão responsável pela condução do procedimento e ainda os membros da Comissão de Avaliação dos bens ora leiloados;
- 4.1.2.** Do leiloeiro Oficial;
- 4.1.3.** Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidos com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual e Municipal; e
- 4.1.4.** Pessoas menores de 18 anos, não emancipados.

5 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 5.1.** Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.



- 5.2. A Prefeitura do Município de Cajati declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.
- 5.3. Caso o bem possa ser arrematado juntamente com sua documentação, esta será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.
- 5.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.
- 5.5. As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da Administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para Transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.
- 5.6. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.
- 5.7. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados no endereço conforme no **Anexo I**, dos dias 06/10/2018 à 12/11/2018 – horário das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 16:30 horas.
- 5.8. Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 5.9. Os objetos deste Leilão, tratam-se de máquina, veículos e caminhão **recuperáveis** (com possibilidade de voltar a circular) e **sucatas** (sem condição de circular, sendo sua arrematação voltada para fins de desmanche/aproveitamento de peças) conforme anexo deste Edital, vendidos no estado e nas condições em que se encontram, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 5.10. A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Cajati, qualquer responsabilidade quanto a conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto à possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (**baixa de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, etc**), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante.
- 5.11. O arrematante que não realizar a transferência do bem adquirido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação poderá ser apenada em 10% (dez por cento) do valor do bem, multas estas administrativas junto à municipalidade de Cajati – SP, sem contar a aplicação de multa prevista no Artigo 233 do CTB (grave, 5 pontos na CNH).
- 5.12. Ainda em caso da situação prevista no item anterior (5.11) poderá a Prefeitura do Município de Cajati – SP proceder o bloqueio do veículo junto ao DETRAN e incursão das penalidades previstas no CTB.



6 - DO JULGAMENTO

- 6.1.** O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja igual ou superior ao da avaliação.
- 6.2.** Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

7 - DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

- 7.1.** Os lotes arrematados serão pagos à vista, do dia 01/11/2018 à 09/11/2018, mediante Documento de Arrecadação Municipal que deverá ser emitido na Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Cajati e o pagamento deverá ser efetuado no Banco Bradesco S.A, agência local ou em qualquer de suas agências, no ato da arrematação, em moeda corrente ou mediante a apresentação de cheque do arrematante ou seu procurador.
- 7.1.1.** Caso a(s) arrematante(s) não comprove o pagamento do valor arrematado para o lote até às 23:59 horas do dia 20/11/2018, será comunicado ao segundo classificado com valor superior ao avaliado, para fins de negociação do item.
- 7.2.** A Prefeitura Municipal de Cajati nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.
- 7.3.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados, exceto para lotes eventualmente considerados FRACASSADOS ou DESERTOS, até o efetivo término da sessão do presente LEILÃO conforme item 7.4 do edital.
- 7.4.** O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação.

8 - DA RETIRADA DO BEM

- 8.1.** A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos e comunicados através de publicação na Imprensa Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação do leilão.
- 8.2.** Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2 bem como da Nota Fiscal do bem a ser retirado.
- 8.2.1.** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.
- 8.3.** A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.



8.4. Somente será autorizada a retirada do bem arremetado, após a efetiva comprovação do crédito bancário em Conta da Prefeitura dos valores ofertados para o lote em referência.

9 - DA ATA

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, cabendo à Autoridade Superior a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e a homologação do certame.

11 - DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

11.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Licitação, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, e endereçados a Divisão de Compras / Licitações,.

11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5. As manifestações facultadas neste item deverão ser protocolizadas junto à Divisão de Protocolo, sito à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2. Ao Presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.



Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

- 12.3.1. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.
- 12.4. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.
- 12.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga - SP, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Cajati - SP, 05 de outubro de 2018.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe da Seção de Licitações

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal



Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

**PROCESSO Nº 55626/2018
LEILÃO Nº 002/2018**

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - LEILÃO Nº 002/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO

Cajati, 21 de setembro de 2018.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação dos bens inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, designada por Portaria nº 1.156, de 10 de setembro de 2018 apresenta como segue abaixo, o valor dos bens avaliados, bem como a relação dos respectivos lotes.

AVALIAÇÃO E RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - LEILÃO Nº 02/2018**LOTE 01**

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Retroescadeira JCB 3C 4X4 2012 serie 1790971	22411	18364	R\$ 30.000,00

LOTE 02

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Ambulância Fiat Doblô 1.8 rontam 2009/2009 Placa EEF 3083 Chassi 9BD22315592016783	178808	23918	R\$ 6.000,00

LOTE 03

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Ford Ranger XLS 3.0 4x4 2011/2011 Placa EGI 4294 Chassi 8AFER13P7BJ426204	6623	17991	R\$ 30.000,00

LOTE 04

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
vw Gol Power 1.6 2006/2007 Placa DBS 2358 Chassi 9BWCB05W07T032210	10810	17137	R\$ 7.000,00

LOTE 05

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Fiat Ducato Minibus TB 2.3 2010/2010 Placa EEF 3167 Chassi 93W244M24A2051394	203003	23927	R\$ 25.000,00

LOTE 06

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Ford cargo 1317 F 2005/2005 Placa DBS-2353 Chassi 9BFXTNAF65BB57283	20573	9358	R\$ 18.000,00

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Tel (13)3854-2079 e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO**LOTE 07**

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Ambulância Fiat Ducato TA 2.3 rontam 2011/2012 Placa DJM 1544 Chassi 93W245G34C2089631	456877	23920	R\$ 30.000,00

LOTE 08

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Fiat Ducato Minibus 2.3 2009/2010 Placa EGI 4273 Chassi 93W245L34A2049953	1210	16096	R\$ 35.000,00

LOTE 09

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
vw Gol Power 1.6 2007/2007 Placa DBS 2362 Chassi 9BWCB05W77T161769	494469	10598	R\$ 10.000,00

CRITÉRIOS ADOTADOS

A Comissão de Avaliação considerou a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) com referência do mês de setembro de 2018, a depreciação dos veículos e estado geral de conservação. Empresas que efetuaram as avaliações:

Empresa: J MANOEL DOS PASSOS - ME **CNPJ:** 65018566/0001-96

Empresa: JAQUELINE M. N RAMOS-ME **CNPJ:** 00.310.473/0001-95

Sendo assim, a Comissão de Avaliação firma o presente Laudo, bem como opina pela inservibilidade dos bens acima relacionados.

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Tel (13)3854-2079 e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



ASSINAM O LAUDO:

Josias Manoel dos Passos
Representante da Empresa J Manoel dos Passos
RG 18.187.415-x

Antônio Aguinaldo Ramos
Representante da Empresa Jaqueline M.N Ramos-ME
RG 2.068.379-2

Philippe Gutierrez Cecília
Chefe de Seção de Patrimônio e Almoarifado
RG 48.182.790-0

Adilson Sales Costa
Diretor do Departamento de Serviços Municipais
RG 13.766.409-6

Enio Dione Martins
Mecânico
RG 25.841.040

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Tel (13)3854-2079 e-mail: almoarifado@cajati.sp.gov.br



RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
FOTOS
ALMOXARIFADO CENTRAL

LEILÃO Nº 02/2018



LOTE 01

Página 11 de 19





LOTE 02



LOTE 03





LOTE 04



LOTE 05





LOTE 06



LOTE 07





LOTE 08



LOTE 09

